Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 239
Disponibilização: 08/12/2020
Publicação: 08/12/2020

Governo do Estado de
RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

ATA

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CEDPI/RO
ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA DIA 10 DE MARÇO DE 2020
V CONFERÊNCIA ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Aos **dez dias do mês de março de dois mil e vinte**, às nove oito horas e quarenta e três minutos, na Casa dos Conselhos, situada na Rua Duque de Caxias, 654 – Bairro Caiari, em Porto Velho-RO, aconteceu a **1º Reunião Ordinária do ano de 2020**, do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa, com a seguinte **pauta: 1 - V Conferência Estatual dos Direitos da Pessoa Idosa; 1.1 – Propostas dos Eixos Temáticos; 1.2 – Regimento Interno da V Conferência; 2 - além de outros informes.** A reunião foi presidida pelo senhor Deusdedi Rodrigues Alves, Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa-CEDPI, tendo como Secretária a Senhora Letícia Oliveira Pedroza Calado. Estiveram presentes duas (02) ouvintes e representantes da SEAS assim apresentadas **Dulcianni Inácio** e **Giselle da Silva Rosa**, quatro (04) Conselheiros representantes Governamental, assim representados: **Luciana Silva Cavalcante** – Suplente (representante da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania SESDEC), **José Neves Sobrinho** – Suplente (representante da Secretaria de Estado da Agricultura – SEAGRI), **Alécio Valois Pereira de Araújo** – Suplente (representante da Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL), **Maria Josinete Batista** – Suplente (representante da Secretaria Estadual da Educação - SEDUC) e dois (03) da Sociedade Civil Organizada assim representados: **Deusdedi Rodrigues Alves** - Titular e Presidente (representando o Conselho Regional de Psicologia - CRP 20ª Região/RO), **Maria José Ovídio Miranda** – Titular (representante da Pastoral Pessoa Idosa – PPI). A Vice-Presidente deu boas vindas agradeceu a todos pela presença, prosseguiu com a apresentação da pauta da reunião: Atendendo ao primeiro ponto, item 1 da pauta, a Vice-presidente indagou sobre o comprometimento de todos, para a realização da V Conferência Estadual, agradeceu o engajamento dos conselheiros e a parceira com a SEAS para que o evento ocorra na data prevista e sem contratempos, para o segundo ponto, item 1.1 da pauta, prosseguiu com os estudos e as análises das propostas dos quatro (04) eixos temáticos enviados pelos municípios, para apresentar na etapa estadual, o que já havia sendo feito e não finalizado na última reunião técnica dia 05 de março de 2020, considerando um grande quantitativo de propostas apresentas. Já no terceiro ponto, item 1.2 da pauta, apresenta uma minuta do Regimento Interno da V Conferência, já aprovado em plenária ocorrida em 2019, porém necessário a leitura para as adequações e ajustes indicando a este uma nova data de realização do evento e assim seguir para a publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. Em quarto ponto, item 2 da pauta, a Vice-

presidente transfere a palavra ao presidente que apresenta os informes, e na ocasião solicita informações sobre os palestrantes e a hospedagem dos participante, com a palavra Dulcianni Inácio, gerente da política dos direitos humanos - CODH na SEAS, destaca que já está sendo solicitado a confirmação dos palestrantes para cada eixo temático, sendo assim descritos, um convite para Eunice da Silva de Brasília, um para a indicação da SEDUC, que englobariam dois (02) eixos, e por fim, um para o Ministério Público Estadual o Promotor de Justiça Renato Grieco Puppio, este ficando a cargo o convite para o presidente Deusdedi, tendo em vista a sua disponibilidade de um encontro direto com o Promotor em relação a definição do Hotel para hospedagem e alimentação dos Delegados e convidados ainda não é possível confirmar por motivos de tramites do processo que ainda precisam ser definidos. Em quinto ponto, item 2 da pauta, fica definida a sistemática em que o convite para as autoridades que irão compor a mesa, ficará por responsabilidade do conselho, assim como definir os demais convidados, se houver, elaborar os ofícios a todos os superiores dos membros do conselho solicitando a presença sem prejuízos nos dias de realização da V Conferência, e ainda encaminhar a publicação da nova composição da comissão organizadora. Nada mais havendo a tratar, Deusdedi Rodrigues Alves na condição de presidente agradeceu a todos e deu como encerrada a reunião, foi lavrada esta ata e que vai assinada por mim, Letícia Oliveira Pedroza Calado Secretária Executiva do CEDPI, pelo Presidente da reunião e pelos demais Conselheiros presentes na reunião.

Documento assinado eletronicamente por **DEUSDEDI RODRIGUES ALVES**, **Usuário Externo**, em 25/11/2020, às 20:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Silva Cavalcante**, **Ouvidor(a)**, em 27/11/2020, às 08:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ NEVES SOBRINHO**, **Secretário(a) Executivo(a)**, em 02/12/2020, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Jose Ovidio de Miranda**, **Usuário Externo**, em 03/12/2020, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Letícia Oliveira Pedroza Calado**, **Usuário Externo**, em 03/12/2020, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Josinete Batista**, **Técnico(a)**, em 04/12/2020, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Dulcianni de Fátima Monteiro Barros Ignácio**, **Gerente**, em 04/12/2020, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Alecio Valois Pereira de**

Araujo, **Analista**, em 08/12/2020, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **0012407873** e o código CRC **07EDB5F0**.

Referência: Caso responda este(a) Ata, indicar expressamente o Processo nº 0026.269516/2020-31

SEI nº 0012407873